



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva 0391/2020

PROTOCOLADO
04 / 12 / 2020
Gilmaria 16:59
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Asfaltamento ou calçamento poliédrico da Rua Manoel de Assunção Bairro Bom Jesus.
Dotação será de: 40.000,00
- Aquisição e ampliação de atendimento da saúde na Apae Santa Luzia.
Dotação será de: 230.000,00
- Asfaltamento ou calçamento poliédrico da Rua Antônio Wagner Bairro Bom Jesus.
Dotação será de: 50.000,00

Santa Luzia, 04 de dezembro de 2020.


Wagner Guiné
VEREADOR
Política desenvolvida.
Estamos Juntos!